



4º ADITIVO AO CONTRATO 001-2024
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO 05/24 - INEXIGIBILIDADE 01-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **ZENO BINSFELD**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.061.460-**, residente e domiciliado na Rua Heitor Saft, nº 81, bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá/RS, doravante simplesmente denominados **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na Rua George Walter Dürr, nº 559, destinado ao funcionamento da Creche Pôr-do-Sol, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 01/11/2026, o valor mensal de R\$ 6.184,40 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (4,29%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá RS, 16 de outubro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.


ZENO BINSFELD,
Locador

TESTEMUNHA:
EDUARDO H. KRAMMES
CPF 94716099091


Caroline S. Zampel
CPF: 029.769.230-51



Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 16/10/2026 14:02:45 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentId=100c697b-b392-4044-b14e-e9da7b6a8b3>